



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 853

Torna pública a Resolução nº 296 – CMAS

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 296/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, que Defere a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2021 da ACRIDAS Associação Cristã de Assistência Social, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 22 de dezembro de 2021.

Marina Aparecida Honesco : Coordenadora Executiva dos Conselhos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7411
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 296 de 14 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição 2021 de entidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição 2021 da **ACRIDAS Associação Cristã de Assistência Social**, protocolo 01-049114/2021. Inscrição CMAS nº 65. **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Acolhimento Institucional/Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

I- Mantenedora/executora: CNPJ 78.522.726/0001-24 Rua Eduardo Geronasso, nº1782 – Bacacheri – Curitiba, PR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valdevania de Assis
Presidente - CMAS